# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

**Fone/Fax: (44) 3256.1133**

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15


Posto em única votação, aprovado por unanimidade. 07/08

**PROJETO DE LEI Nº 43/2017**

**SÚMULA** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2017, Na forma que especifica.

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2017, Lei Municipal 955/2016 de 14/12/2016, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

**Suplementação:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 14.000.00.000.0000.0.000. | | SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO | |
| 14.001.00.000.0000.0.000. | | SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO | |
| 14.001.17.512.0020.2.042. | | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAE | |
| 9 - 3.3.90.33.00.00 | 01000 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 1.000,00 |
| | | **TOTAL** | **1.000,00** |

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

**Redução:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 14.000.00.000.0000.0.000. | | SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO | |
| 14.001.00.000.0000.0.000. | | SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO | |
| 14.001.17.512.0020.2.043. | | MANUTENÇÃO DA DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE AGUA DO SAMAE | |
| 17 - 3.3.90.36.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.000,00 |
| | | **TOTAL** | **1.000,00** |

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
**Prefeito Municipal**

# CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

**Fone/Fax (44) 3256.1216**
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
**CNPJ: 01.608.550/0001-50 – Email: angulolegislativo@yahoo.com.br**


## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 043/2017

***SÚMULA: Créditos Suplementares***

Nós, membros das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, após ter analisado cuidadosamente o Projeto retro apresentado, decidimos optar pela sua legalidade e constitucionalidade, podendo tramitar regularmente, deixando a apreciação do mérito ao plenário.

Sala das Sessões,

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Odirlei Zavatini
Presidente

Leandro Rissardo de Andrade

Lucas Moraes dos Santos

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Marcelo Covre
Presidente

Josemir Marcos Maestá

Odirlei Zavatini